

Portaria DIR nº 871/2019

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, no semestre 2019/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 22.08.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1916032] - THIAGO DO VALE PEREIRA LIVRAMENTO (Média: 9,5)
- 2ª fase - [1826010] - EDUARDO CARVALHO DAS NEVES (Média: 9,0)
- 3ª fase - [1816001] - FERNANDO MADALOZZO POLETTO (Média: 9,3)
- 4ª fase - [1720008] - LUCAS COMICHOLLI PINHEIRO (Média: 9,2)

Art. 2º. Para a 5ª fase do Curso, não houve aluno contemplado, por descumprimento do estabelecido no Art. 2º, Inciso II, da Portaria DIR nº 727/2017, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05 de agosto de 2019.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral